

DECRETO Nº 032/2014

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Professora e Ex-Secretária de Finanças e de Administração, MARIA APARECIDA MIRANDA GALINDO,

Considerando os relevantes serviços prestados pela falecida ao nosso Município e, a nossa população,

RESOLVE:

1 – DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo o território do Município;

2 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2014


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito